



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

PROPOSTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO, RELATIVOS AO ANO DE 2025.

“Considerando que:

1. De acordo com o disposto no artigo 27.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais e no artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, a segunda sessão ordinária do órgão deliberativo do município, a realizar-se durante o mês de abril, destina-se à apreciação dos documentos de prestação de contas individuais;
2. Compete à assembleia municipal apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
3. Ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal elaborar e aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal;
4. Atendendo ao disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao presidente da câmara submeter os documentos referidos nas alíneas precedentes à aprovação da câmara municipal e à apreciação e votação da assembleia municipal;
5. Face ao estipulado no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo DL n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua versão atual, fazem parte dos documentos de prestação de contas: o relatório de gestão, o balanço, a demonstração de resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa, a demonstração do desempenho orçamental, as demonstrações de execução orçamental da receita e da despesa, a demonstração da execução do plano plurianual de investimentos e respetivos anexos às demonstrações financeiras e



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

orçamentais;

6. Os documentos de prestação de contas das entidades que sejam obrigadas à adoção da contabilidade patrimonial devem ser remetidos, ao órgão para apreciação, juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas emitidos pelo auditor externo, conforme estipulado no n.º 3 do artigo 76.º e na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º, ambos da

Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

7. As regras da prestação de contas relativas ao ano de 2025 e gerências partidas de 2026 encontram-se plasmadas na Resolução nº 6/2025 - PG, do Plenário da 2.ª Secção do Tribunal de Contas realizado a 18 de dezembro de 2025, publicada no Diário da República n.º 31, 2.ª Série, de 13 de fevereiro de 2026 e na Instrução daquele mesmo Tribunal n.º 1/2019, de 6 de março, que define, entre outros, a organização e a documentação a que as contas individuais devem obedecer. Destacando-se a necessidade de identificação dos factos mais importantes, que no âmbito do documento aqui versado constam do quadro seguinte:

Mapas	Valores apurados a 31.12.2025
Balanço	
Ativo	42.390.630,74
Passivo	6.654.716,84
Património Líquido	35.735.913,90
Demonstração de Resultados	
Resultado Líquido	765.156,09
Rendimentos	8.760.628,98
Gastos	7.995.472,89
Demonstração de Fluxos de Caixa	
Recebimentos	7.693.759,75
Pagamentos	8.251.328,39



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Desempenho Orçamental	
Recebimentos	9.850.006,76
Pagamentos	8.861.805,98
Saldo inicial de operações orçamentais	2.151.614,61
Saldo inicial de operações de tesouraria	41.699,49
Saldo final de operações orçamentais	3.139.815,39
Saldo final de operações de tesouraria	53.219,08

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal do Porto Santo delibere, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, ambas do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, para posterior remessa à Assembleia Municipal do Porto Santo para apreciação e votação, sobre os documentos de Prestação de Contas referentes ano económico de 2025 onde se inclui o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais.”

Esta deliberação foi aprovada, por maioria, na reunião de Câmara Municipal realizada em 16 de abril de 2026, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. Submetida à votação, a **“PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO, RELATIVOS AO ANO DE 2025.”**, foi aprovada, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 28 de abril de 2026.

Esta deliberação foi tomada, por maioria com os votos favoráveis: dos Deputados da Coligação Acredita Porto Santo (PSD/CDS), Eduína Marilena Telo Neves Rodrigues, Rui Manuel Correia Melim, Bernardo Manuel de Oliveira e Castro Caldeira, Carla Sofia da Silva Santos, Gil Miguel de Melim Menezes, Sónia Maria Pestana de Sousa, Cidália Maria Pontes Maia Andrade, da Presidente da Junta de Freguesia, Liseta Maria do Nascimento e do Presidente da Assembleia Municipal, Paulo Alexandre de Vasconcelos Silva, com os votos contra dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança (UNE), Isabel Glória Pereira de Moura Caldeira de Freitas, Carlos José Mendes da Silva, Augusto Soares Paquete, Dorisa Sabina Vasconcelos Drumond e Maria Susana da Silva Rodrigues, e 2



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

abstenções dos Deputados do Partido Socialista, Ana Sofia de Freitas Dias e Silvano Ângelo Correia. Não Foram apresentadas declarações de voto.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 28 de abril de 2026

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Paulo Alexandre de Vasconcelos Silva)

(Isabel Glória Pereira de Moura Caldeira de Freitas)

(Eduína Maritena Telo Neves Rodrigues)

(Rui Manuel Correia Melim)

(Carlos José Mendes da Silva)

(Bernardo Manuel de Oliveira e Castro Caldeira)

(Ana Sofia de Freitas Dias)

(Augusto Soares Paquete)

(Carla Sofia da Silva Santos)



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL


(Gil Miguel de Melim Menezes)


(Dorisa Sabina Vasconcelos Drumond)


(Sónia Maria Pestana de Sousa)


(Maria Susana da Silva Rodrigues)


(Cidália Maria Pontes Maia Andrade)


(Silvano Ângelo Correia)


(Liseta Maria do Nascimento)